



**PORTARIA Nº 010/2024, 11 de outubro de 2024.**

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, no próximo dia 14 de outubro de 2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo, no âmbito do Legislativo Municipal, no próximo dia 14 de outubro do ano em curso (segunda-feira), véspera do feriado do Senhor do Bomfim, Padroeiro de Tremedal - Bahia.

**Parágrafo Único.** O ponto facultativo ora decretado ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 11 de outubro de 2024.

**ErasmO Fernandes dos Santos**

Presidente